



Paraíso do Tocantins/TO, 13 de abril de 2021

Ao

**TAGUATINGA - PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TAGUATINGA/TO.**

A/C: Sra. ROSANE FERREIRA LIMA

Diretora Executiva

REF: PROPOSTA DE CÁLCULO ATUARIAL 2021

1. OBJETO

- 1.1. Realização de Reavaliação Atuarial**, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei n.º 9.717/98, da Portaria MPS Nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Lei Complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, alínea "a", visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, sem necessidade de resseguro.
- 1.2. Realização de Projeção Atuarial**, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 53, § 1.º, inciso II;
- 1.3. Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA**, previsto no Art. 23 da Portaria 403 do MPS;
- 1.4. Elaboração do Anexo de metas fiscais**, estabelecida no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 1.5. Elaboração de Anteprojeto de Lei**, visando a modificação de custeio da previdência municipal, caso necessário;
- 1.6. Elaboração do Estudo de ALM – Asset Liability Management**, em caso de acompanhamento, estabelecido no Art. 4º inciso II da Resolução nº 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional visando o equilíbrio entre o ativo e o passivo futuro do RPPS, no intuito de obter investimentos mais rentáveis a longo prazo que acompanhem o fluxo projetado para o pagamento de Benefícios.





2. FORMA DE EXECUÇÃO

FASE 1 - Levantamento de dados:

- Levantamento e confirmação dos dados cadastrais dos servidores municipais vinculados ao RPPS, atendendo ao "lay-out" padrão fornecido por esta empresa.

FASE 2 - Desenvolvimento do Estudo Atuarial

- Desenvolvimento do cálculo atuarial para determinação dos benefícios previsíveis, previamente determinados;
- Determinação dos recursos eventualmente demandados pelo plano, visando a cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial referentes aos inativos e pensionistas, se houver.

FASE 3 - Resultado e entrega dos trabalhos:

- Elaboração e envio dos resultados do Estudo Atuarial à CONTRATANTE;
- Determinação do prazo de amortização em relação ao passivo atuarial (custo especial do plano), eventualmente necessários para constituição das reservas matemáticas para cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a realização dos serviços propostos será de 30 (trinta) dias, a contar da confirmação dos dados.

3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O investimento para a execução dos serviços descritos no objeto da presente proposta é de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, a ser pago em duas parcelas no valor **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**. Sendo que a 1ª parcela será na assinatura do Contrato e a 2ª parcela na entrega da Reavaliação Atuarial.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

No aguardo de vossa manifestação, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.



Cordialmente,

Cezar Luiz Coldebella

Cezar Luiz Coldebella

Self Assessoria e Consultoria Ltda.

Departamento Comercial

10.450.122/0001-33

**SELF ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA.**

Av. Castelo Branco nº1555, 2º Andar

Centro - C E P 77.600-000

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

